



LEE I Nº 1.743

- DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CASA DO ALBERGADO DE JACAREÍ -

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ DE -
CRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI :-

ARTIGO 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA A
" CASA DO ALBERGADO DE JACAREÍ ", fundada no Município de Jaca -
reí à 16 de Junho de 1.976 e registrada no Cartório desta Comarca
sob o nº 10 (dez) do Livro A.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrá -
rio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

EM 15 DE Julho DE 1.976

Antonio Nunes de Moraes Júnior
ANTONIO NUNES DE MORAES JÚNIOR

- Prefeito Municipal -